



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 685, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**ÁLVARO CABRAL DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o art. 67 da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11421/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REINTEGRAR**, a partir do dia 01 de agosto de 2013, o Sr. **DARCI DE SOUZA DA SILVA**, portador do CPF nº. 004.020.418-2, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de agosto de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2013.

**Álvaro Cabral da Silva**  
Prefeito

